

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 144/2018 – CIB

Goiânia, 08 de junho de 2018.

**Aprova as desabilitações de leitos de
Unidade Terapia Intensiva do Estado de
Goiás.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A importância da estruturação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências visando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna;
- 2 – A Portaria nº 924/2015-GM/MS, de 06 de julho de 2015, que estabelece recurso do bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás;
- 3 – A Portaria nº 1.486/2015-GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 4 – A Nota Técnica 44/2014-CGHOSP/DAHU/SAS/MS, que objetiva aprovar o aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Metropolitana de Goiás, referente à Portaria GM/MS nº 1486, de 18 de setembro de 2015;
- 5 – O Monitoramento, dos Leitos de UTI da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Metropolitana de Goiás, pelo Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, realizadas nas datas de agosto de 2017 e março de 2018;
- 6 – A Comunicação Externa nº 394/2018 e Ofício nº 2567/2018 do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, considerando as pactuações e solicitando discussões quanto ao remanejamento de leitos de UTI, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de junho de 2018 as desabilitações de leitos de UTI Adulto e Pediátrico, leito das unidades abaixo relacionadas:

UTI ADULTO – TIPO II		
Unidades	Desabilitação	PORTARIAS DE HABILITAÇÕES
Goiânia		
Hospital Alberto Rassi – HGG	10	Portaria nº 1.999/2003 e Portaria GM/MS nº 2.187/2003.
Hospital Materno Infantil – HMI	6	Portaria nº 1.999/2003 e Portaria GM/MS nº 2.187/2003.
Hospital das Clínicas	2	Portaria SAS/MS nº 029/2012.
Hospital São Francisco	3	Portaria SAS/MS nº 183/2009.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Hospital Santa Bárbara	7	Portaria GM/MS nº 1.953/2004 e Portaria nº 1.254/2004.
Hospital Cidade Jardim	7	Portaria SAS/MS nº 1.013/2012 e Portaria GM/MS nº 1.013/2012
Hospital Santa Genoveva	6	Portaria GM/MS nº 2.653/2007 e Portaria GM/MS nº 2.655/2007.
Hospital Gastro Salustiano	6	Portaria SAS/MS nº 2.346/2016 e Portaria GM/MS nº 2.886/2016
TOTAL	47	
Aparecida de Goiânia		
HOSPITAL ENCORE – Hospital São Bernardo	4	Portaria SAS/MS nº 619/2013 e Portaria GM/MS nº 1.211/2013
TOTAL		
TOTAL GERAL		

UTI PEDIÁTRICA – Tipo II

Unidades	Desabilitação	
Goiânia		
Hospital de Doenças Tropicais – HDT	3	Portaria GM/MS nº 1.299/2003 e Portaria GM/MS 2.187/2003.
Hospital Infantil de Campinas	3	Portaria SAS/MS nº 747/2010
Hospital Lúcio Rebelo – ADONAI	4	Portaria GM/MS nº 1.299/2003 e Portaria GM/MS 2.187/2003.
Hospital Santa Bárbara	3	Portaria SAS/MS nº 128/2005.
TOTAL	13	
TOTAL GERAL	13	


UNIDADE CORONARIANA – UCO

Unidades	Desabilitação	
Goiânia		
Hospital das Clinicas	1	Portaria nº 619/2013 e Portaria GM/MS nº 1.211/2013
Hospital São Francisco	3	Portaria nº 619/2013 e Portaria GM/MS nº 1.211/2013
Hospital Santa Genoveva	3	Portaria nº 619/2013 e Portaria GM/MS nº 1.211/2013
Hospital Lúcio Rebelo	3	Portaria nº 619/2013 e Portaria GM/MS nº 1.211/2013
TOTAL	10	
Aparecida de Goiânia		
Hospital ENCORE – São Bernardo	4	Portaria nº 619/2013 e Portaria GM/MS nº 1.211/2013
TOTAL	4	
TOTAL GERAL	14	

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Leonardo Moura Vilela
 Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Gercilene Ferreira
 Presidente do COSEMS